

PORTARIA Nº 612 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**PRORROGA NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.065/2022, da Lei Municipal nº 1.083/2023 e o Processo Seletivo Simplificado nº 013/2023;

Considerando o Item 2.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2023, onde dispõe acerca da nomeação para o cargo de Diretor Escolar que durará um período de 02 (anos) anos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período (art. 4ª da Lei 1065/2022);

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga a nomeação do(da) Senhor(a) **Marilene Machado da Silva**, nomeado(a) por meio da Portaria Municipal nº 211, de 01 de agosto de 2023, no cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar** na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 01 de agosto de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de agosto de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo